Termo Aditivo Nº 143/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ E A EMPRESA EDITORA FÓRUM LTDA, PARA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE.

PROCESSO SEI Nº 25.0.000023378-4.

A **ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD**, com sede na Avenida Padre Humberto Pietro Grande, nº 3509, Bairro São Raimundo, Prédio da EJUD, Teresina/PI, CEP 64075-065, inscrita no CNPJ nº 21.732.903/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e a empresa **EDITORA FÓRUM LTDA**, sediada na Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico, Belo Horizonte - MG, CEP 31710-430, inscrita no CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92 e Inscrição Estadual 062.793486.00-71, telefone: (31) 2121-4919 e (31) 99552-5674, e-mail: claudia@editoraforum.com.br, helena@editoraforum.com.br, neste ato representada pela Sra. **MARIA AMELIA CORREA DE MELLO**, inscrita no CPF sob nº 070.832.136-40 e RG nº 11.607.709-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 25.0.000023378-4 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 111/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN (4343116) vinculado ao Processo SEI nº 23.0.000036837-7, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. RETIFICAÇÃO da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, do Contrato Nº 111/2023, passando a constar como segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do extrato do contrato no Diário da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as

providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do extrato do contrato no Diário da Justiça, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA dos **Itens 01, 02 e 04** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **31/05/2025 até 30/05/2026**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

1.1.3. Aplicação de **REAJUSTE** ao Contrato pela variação do índice **IPCA** no período de **03/2024 a 02/2025**, correspondente ao percentual de **5,057630%**, importando num valor de reajuste total de **R$ 8.739,96 (oito mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**, sendo R$ 6.629,38 (seis mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) referente ao Item 01, R$ 1.553,12 (um mil quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos) referente ao Item 02 e R$ 557,46 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) referente ao Item 04.

1.2. O valor do Contrato, que em razão do reajuste referido na cláusula 1.1.3 deste Termo Aditivo passaria a ser de R$ 192.942,59 (cento e noventa e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para os Itens 01, 02 e 04 em decorrência da aplicação do IPCA no percentual de 5,057630% compreendendo o período de 03/2024 a 02/2025, **fica negociado pelas partes no valor de R$ 192.394,00 (cento e noventa e dois mil trezentos e noventa e quatro reais) para os Itens 01, 02 e 04, com vistas à manutenção da vantajosidade na prorrogação da vigência contratual**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A aplicação do reajuste importa num valor total de **R$ 8.739,96 (oito mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**, sendo R$ 6.629,38 (seis mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) referente ao Item 01, R$ 1.553,12 (um mil quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos) referente ao Item 02 e R$ 557,46 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) referente ao Item 04.

2.1. Com a alteração promovida, o valor do Contrato passará de R$ 191.337,38 (cento e noventa e um mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) referente aos Itens 01, 02, 03 e 04, para **R$ 192.394,00 (cento e noventa e dois mil trezentos e noventa e quatro reais) para os Itens 01, 02 e 04**, sendo R$ 96.197,00 (noventa e seis mil cento e noventa e sete reais) referente ao 1º Grau e R$ 96.197,00 (noventa e seis mil cento e noventa e sete reais) referente ao 2º Grau, conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	RENOVACAO BIBLIOTECA DIGITAL FORUM DE DIREITO - 12 Meses JUN/25 A MAI/26	01	R$ 145.769,00
02	ASSINATURA BIBLIOTECA DIGITAL FORUM LIVROS - 12ª SERIE - JUN/25 A MAI/26	01	R$ 33.936,00
04	RENOVAÇÃO COLEÇÃO DIGITAL FORUM JACOBY DE DIREITO PUBLICO - 12 Meses JUN/25 A MAI/26	01	R$ 12.689,00
TOTAL			R$ 192.394,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos da ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ, conforme segue:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023	
Unidade Orçamentária: Fonte: Natureza da Despesa:	04106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação Orçamentária Classificação Funcional Progr.:: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6079 - Seleção, Treinamento, Capacitação, Formação, Aperfeiçoamento e Especialização 02.061. 0115. 6079 000162 - 1º Grau de Jurisdição R$ 96.471,30 (2025NR00089)
Ação Orçamentária Classificação Funcional Progr.: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6079 - Seleção, Treinamento, Capacitação, Formação, Aperfeiçoamento e Especialização 02.061. 0115. 6079 000163 - 2º Grau de Jurisdição R$ 96.471,29 (2025NR00090)

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 107 e no art. 92, inciso V c/c §§ 3º e 4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, com a redação atribuída pelo presente Termo Aditivo, e na CLAÚSULA OITAVA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e respectivos Termos Aditivos, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao Contratante divulgar este Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como promover a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí (DJE/PI).

Para firmeza e validade do pactuado, firmam as partes o presente instrumento, que, depois de lido e achado em ordem, segue assinado eletronicamente, conforme art. 1º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 11.419/2006 e Resolução TJ/PI nº 22/2016, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Desembargador MANOEL DE SOUSA DOURADO
Diretor-Geral da Escola Judiciária do Piauí

MARIA AMELIA CORREA DE MELLO
Representante legal da EDITORA FÓRUM LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia Correa de Mello**, **Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado**, **Diretor Geral da EJUD**, em 26/05/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **6857481** e o código CRC **B88C7F12**.

Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Extrato 152 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10062 em 27/05/2025, na seção GESTÃO DE CONTRATOS, página 63, e publicado(a) em 28/05/2025.

Acesso ao documento: Diário 10062